

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### 1. CONTRATOS DE FORMAÇÃO

De acordo com o previsto na legislação em vigor, todos os juvenis/juniores que frequentam os cursos de educação e formação e cursos profissionais tiveram, obrigatoriamente que assinar, juntamente com a Escola Profissional de Aveiro (EPA) e os Apoiantes na Educação (AE), o contrato de formação, que formaliza o que cada uma das partes tem de cumprir/assegurar durante o período previsto da formação do curso.

### 2. ABERTURA DE CONTA

Para efeitos de recebimento dos diversos subsídios, tem de ser entregue/remetido uma fotocópia do NIB, com indicação do titular de conta, cujo 1º titular terá de ser **obrigatoriamente** o júnior/juvenil.

A entrega tem de ser efetuada diretamente ao Orientador de Equipa (OE), com data-limite a **25 de setembro de 2026**, exceção feita aos juniores/juvenis com matrícula posterior após a data 25/09, que terão 5 dias úteis para apresentar a documentação comprovativa.

### 3. BOLSA DE MATERIAL DE ESTUDO

A Bolsa de Material de Estudo é atribuída a jovens que frequentam as ações de formação, em função do grau de carência económica do formando, aferida pelo escalão do abono de família. A Bolsa de Material de Estudo é atribuída por ano curricular, e para ser atribuída terá de ser entregue o documento comprovativo do **escalão 1 ou 2** do abono de família (documento emitido pela Segurança Social).

A entrega tem de ser efetuada diretamente ao Orientador de Equipa (OE), com data-limite a **25 de setembro de 2026**.

Após esta data, só serão aceites comprovativos de alteração ou nova atribuição de escalão (fazendo prova da alteração), exceção feita aos juniores/juvenis com matrícula posterior após a data 25/09, que terão 5 dias úteis para apresentar a documentação comprovativa.

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### 4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Tal como dado a conhecer no ato de matrícula, a Escola Profissional de Aveiro dispõe de um vasto plano de atividades ao longo da época letiva, no qual todos os elementos da comunidade educativa estão envolvidos ativamente. Neste sentido, e de forma à escola ser conhecedora de eventuais limitações físicas que impossibilitem a realização de algumas destas atividades, solicita-se que até dia **25 de setembro de 2026**, proceda à entrega junto do Orientador de Equipa do documento médico-legal que ateste eventuais limitações físicas, descrevendo o que o seu educando se encontra impossibilitado de realizar.

Sempre que uma atividade aconteça fora das instalações/imediações da Escola Profissional de Aveiro, o Apoiente na Educação será informado, via Plataforma e-Community, por parte do OE ou DO IT.

### 5. CACIFOS

Na Escola Profissional de Aveiro cada júnior/juvenil deverá ter um cacifo individual, para uso pessoal e intransmissível, destinado a guardar os materiais/equipamentos escolares individuais. O júnior/juvenil deverá pagar o valor de 5 euros (caução) no ato de matrícula. Este valor será devolvido ao júnior/juvenil quando este entregar a respetiva chave no final do curso. A partir do momento em que a chave é entregue ao júnior/juvenil, este é responsável pela manutenção do cacifo em bom estado. Quem propositadamente, ou por negligência, danificar um cacifo, será responsável por cobrir os prejuízos causados e perderá o direito à utilização do mesmo. A escola não se responsabiliza por eventuais furtos ocorridos nos cacifos. No final do curso, o júnior/juvenil deve retirar todo o seu material do cacifo e devolver a chave à escola.

Os cacifos afetos ao Orientador de Equipa, e que constam dentro dos espaços de trabalho não são para uso dos alunos, pelo que estes estão expressamente proibidos de guardar qualquer material pessoal. Apenas poderão constar materiais da escola.

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### 6. CALENDÁRIO ESCOLAR 2026/2027

O calendário escolar encontrar-se-á disponibilizado no site da EPA ([www.epa.edu.pt](http://www.epa.edu.pt)).

#### ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO

|                                                                        | Início                  | Termo                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Época Escolar</b>                                                   | 01 de setembro de 2026  | 31 de agosto de 2027    |
| <b>Época Letiva</b>                                                    | 10 de setembro de 2026  | 13 de julho de 2027     |
| <b>Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas</b> |                         |                         |
|                                                                        | Início                  | Termo                   |
| <b>1º Semestre</b>                                                     | 01 de setembro de 2026  | 29 de janeiro de 2027   |
| <b>2º Semestre</b>                                                     | 01 de fevereiro de 2027 | 30 de julho de 2027     |
| <b>Interrupções das atividades educativas e letivas</b>                |                         |                         |
|                                                                        | Início                  | Termo                   |
| <b>1º Semestre</b>                                                     | 21 de setembro de 2026  | 21 de setembro de 2026  |
|                                                                        | 05 de outubro de 2026   | 05 de outubro de 2026   |
|                                                                        | 16 de outubro de 2026   | 16 de outubro de 2026   |
|                                                                        | 01 de novembro de 2026  | 02 de novembro de 2026  |
|                                                                        | 01 de dezembro de 2026  | 01 de dezembro de 2026  |
|                                                                        | 07 de dezembro de 2026  | 08 de dezembro de 2026  |
|                                                                        | 21 de dezembro de 2026  | 01 de janeiro de 2027   |
| <b>2º Semestre</b>                                                     | 08 de fevereiro de 2027 | 09 de fevereiro de 2027 |
|                                                                        | 25 de março de 2027     | 29 de março de 2027     |
|                                                                        | 25 de abril de 2027     | 25 de abril de 2027     |
|                                                                        | 01 de maio de 2027      | 01 de maio de 2027      |
|                                                                        | 12 de maio de 2027      | 12 de maio de 2027      |
|                                                                        | 27 de maio de 2027      | 27 de maio de 2027      |
|                                                                        | 10 de junho de 2027     | 11 de junho de 2027     |

### 7. CARTÃO DE ESTUDANTE

O Cartão de Estudante é entregue a todos os juvenis/juniores, aquando do ingresso no **1º ano do curso** (exceção dos alunos que transitam do CEF para o CP).

Deve acompanhar o aluno durante todo o seu ciclo de formação, sendo a sua **utilização obrigatória**, diariamente.

O cartão de estudante tem as seguintes utilizações:

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

- identificação do júnior/juvenil enquanto estudante da EPA;
- validação, obrigatória, da refeição diária.

A primeira via é entregue **gratuitamente**, estando a emissão de qualquer outra via ao encargo do júnior/juvenil, caso tenha essa necessidade. Para pedidos de 2ª via, deve o juvenil/júnior e/ou o Apoiente na Educação dirigir-se à DO IT Balcão, proceder ao pagamento (5€) e proceder ao respetivo pedido.

A entrega do mesmo ocorrerá, num máximo, de 5 dias úteis.

### 8. EQUIPAMENTO DE TRABALHO

O equipamento de trabalho é uma ferramenta imprescindível, uma vez que permite conseguir atingir 3 grandes objetivos valorizados pela escola:

- 1- Aproximação à realidade laboral;
- 2- Segurança no trabalho;
- 3- Identificação da pertença à cultura de escola.

Existem diferentes peças, entre as quais cada juvenil/júnior pode optar:

- Colete preto (16€)
  - Pólo de manga curta (cinza, azul escuro ou vermelho) (12€)
  - Sweat sem capuz (cinza, azul escuro ou vermelho) (15€)
  - Sweat com capuz (cinza, azul escuro ou vermelho) (18€)
- ➔ Existe também a t-shirt (cinza, azul-escuro ou vermelho), com o custo de 8€, que poderá ser adquirida e utilizada sempre que o juvenil/júnior não esteja em atividades de cariz obrigatório do uso do equipamento de trabalho acima indicado.

Assim, cada júnior/juvenil deverá adquirir o seu equipamento de trabalho na escola, no ato da matrícula, e no final de cada ano escolar, cumprindo com o seguinte:

- É **obrigatória** a aquisição de uma (1) nova peça de roupa, entre as opções colete, polo de manga curta, sweat sem capuz ou sweat com capuz, em **cada época escolar** (exemplo, cada júnior terá de adquirir no ato de matrícula a peça de roupa do 1º ano, no final do 1º ano, adquirir a peça de roupa do 2º ano, e no final do 2º adquirir outra peça de roupa para o 3º ano).

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

- Esta aquisição obrigatória, não invalida/proíbe o uso das peças adquiridas nos anos anteriores, caso as mesmas estejam nas devidas condições.
- Para além destes momentos de aquisição obrigatórios, poderão sempre, ao longo da época, proceder à aquisição de outras peças (contudo, estas aquisições ao longo da época, não substituem a aquisição anual).
- O uso do equipamento de trabalho terá de estar sempre em boas condições de limpeza e sem danos.
- Para alunos dos 2º e 3º anos, a utilização do equipamento de trabalho é obrigatória desde o 1º dia de sessões letivas.
- Para os alunos do 1º ano, a partir do dia **06 de outubro de 2026** só poderá participar nas sessões de trabalho quem estiver devidamente equipado.
- A utilização do equipamento de trabalho é **obrigatória na escola** e nos **respetivos espaços de trabalho**, de acordo com as regras definidas, não podendo o júnior/juvenil permanecer no espaço escolar se não fizer uso dele.

### 9. REFEIÇÕES

Existem quatro pratos à escolha (carne, peixe, dieta e vegetariano). A escolha é feita, **obrigatoriamente**, na Plataforma e-Community pelo júnior/juvenil.

É **obrigatório** o consumo da refeição na cantina da escola.

O júnior/juvenil só poderá consumir a refeição apresentando o seu cartão de estudante. Caso o júnior/juvenil tenha alguma **restrição alimentar**, o aluno ou o Apoiente na Educação deve até dia **25 de setembro de 2026**, proceder ao envio/entrega junto do Orientador de Equipa do documento médico-legal que ateste as mesmas, exceção feita aos juniores/juvenis com matrícula posterior após a data 25/09, que terão 5 dias úteis para apresentar a documentação comprovativa.

### 10. TRANSPORTES

Tal como previsto na [Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro](#), os passes mensais para jovens estudantes passaram a ser **gratuitos**, desde que inscritos num

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

estabelecimento de ensino nacional.

Com a entrada em vigor desta Portaria, os Alunos (juvenis/juniores) e os Apoiantes na Educação são os **responsáveis** pela gestão do transporte escolar, devendo deslocar-se, **diretamente**, à transportadora que serve o percurso residência – escola-residência, levando consigo, em suporte de papel, a respetiva **declaração de matrícula** para a época 2026/2027, e o documento de identificação (cartão de cidadão ou equivalente).

O **acima exposto** deve ser cumprido por todos os **novos alunos**, pelos **alunos que alteraram a sua residência**, durante o período de férias, e por todos os **alunos com 19 ou mais anos de idade**.

Para os alunos que **já possuem passe da época passada**, e cujo percurso **não** irá sofrer alterações, apenas necessitam de se deslocar com o **passe** e o **cartão de cidadão** à transportadora, para procederem ao respetivo carregamento.

No caso de a residência do aluno ser **fora** da **Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro** (CIRA), para além dos documentos acima indicados, deve o aluno ser portador do **comprovativo de morada**, emitido diretamente do Portal das Finanças.

A Escola Profissional de Aveiro estará disponível para apoiar neste processo, contudo não tem qualquer competência, nem capacidade de tratar e/ou resolver qualquer constrangimento que ocorra neste âmbito, devendo, deste modo, o aluno, e o Apoiente na Educação, resolver eventuais constrangimentos diretamente nos operadores de transportes que venha a utilizar.

### 11. HORÁRIOS DE TRABALHO

Os Horários de trabalho são compreendidos entre as **9:00h e as 17:00h**, de segunda a sexta, na **Escola Profissional de Aveiro**.

**Por regra**, nos **períodos em escola** das equipas dos Cursos de Educação e Formação (CEF) e dos Cursos Profissionais (CP), a organização dos horários de trabalho letivo far-se-á às **segundas, quartas e quintas-feiras**, entre as **9h00 e as 17h00**, e às **terças e sextas**, entre as **09h00 e as 13h00**. No **primeiro mês e meio**

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

de sessões letivas, o horário de trabalho será entre as **9h00 e as 17h00**, de **segunda a sexta**, assim como nas semanas de **SkillLABS e BootCAMP**. Nos CP, nos **períodos de AE2EP**, por regra, o horário de trabalho será de **segunda a sexta, 7 horas diárias**.

Por imperativo de cumprimento da carga horária, caso se verifique necessário e excecionalmente, o horário poderá ser desenvolvido ao sábado, das 9h às 17h.

Existem nos horários dos alunos, a componente **Apoio, Cidadania e Desenvolvimento (ACD)** foi idealizada com o propósito de criar, envolver e fazer cada júnior/juvenil acreditar no seu potencial, no seu valor próprio, desenvolvendo para isso atividades por si selecionadas e/ou atividades que lhe forem propostas pela EMAEI da Escola. Estas sessões seguem as orientações de acordo com o estipulado no Regulamento Interno da Escola. No decurso destas sessões, cada júnior/juvenil pode usufruir das seguintes modalidades de apoio: Apoio Tutorial; Apoio Pedagógico; Apoio Psicológico.

Os Alunos e os Apoiantes na Educação (AE) podem consultar os horários de trabalho através da plataforma e-Community.

### 12. REQUERIMENTOS

Todos os requerimentos deverão ser entregues ao **Orientador de Equipa**, para posterior submissão na plataforma PAdA, para questões excecionais (Horário de entrada/saída, pedidos de ausência excecionais, outros), até à data-limite de **25 de setembro** (exceção feita aos juniores/juvenis com matrícula posterior). A requisição deverá ter sempre o parecer do Orientador de Equipa, aquando da submissão da ocorrência, para posterior decisão da DTP. O requerimento tem de constar como anexo.

O Orientador de Equipa dará depois conta ao Apoiente na Educação e ao juvenil/júnior o despacho da DTP ao requerimento submetido.

### 13. EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

## **Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027**

Dada a natureza do compromisso educativo da Escola Profissional de Aveiro (EPA) e da sua cultura de ensino-aprendizagem, o acesso a materiais e equipamentos informáticos individuais constitui um facilitador essencial desse mesmo compromisso.

O equipamento informático é hoje uma ferramenta de trabalho pedagógica e técnica indispensável, quer em contexto de sala de aula; em trabalho técnico e de projeto; nas Entidades Parceiras na Educação Profissional (AE2EP); ou em qualquer outro contexto formal de ensino-aprendizagem reconhecido pela EPA.

Neste sentido, a EPA assegura, quando necessário, a disponibilização de equipamento informático (“PC EPA”) aos seus alunos, sob regime de cedência temporária e condicionada a regras claras de utilização, guarda, conservação e devolução.

As regras de atribuição constam no procedimento “Atribuição, Utilização, Gestão e Devolução de Equipamento Informático da EPA”.

Em resumo:

- A EPA disponibiliza a cada júnior finalista que não possua equipamento informático pessoal adequado ao processo de ensino-aprendizagem um PC EPA para utilização em atividades formativas.
- A atribuição direta no 3.º ano justifica-se pelo facto de a conclusão do curso exigir a realização de ações de natureza digital (produção técnica, relatórios, evidências, documentação, preparação de apresentação final, etc.), tornando o PC uma ferramenta imprescindível.
- É obrigatório que todos os juniores do curso de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (GPSI) e Desenvolvimento de Software (DS) tenham acesso individual a um equipamento informático operacional, dadas as exigências técnicas e tecnológicas do curso, pelo que, caso o júnior não tenha um equipamento informático pessoal, ser-lhe-á atribuído um da EPA.
- Para os restantes cursos, os PC EPA são atribuídos à Equipa em regime de partilha, e não ao aluno individualmente. Estes equipamentos ficam à responsabilidade do Orientador de equipa.

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### 14. PORTAL DAS MATRÍCULAS

Tal como indicação dada na matrícula, o Apoiente na Educação tem de proceder, **obrigatoriamente**, à matrícula no Portal das Matrículas, para todos os juvenis/juniores a frequentar equipas de 1º ano.

Para isso, entre no link do Portal das Matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), clica na opção “**Encarregado de Educação**”, e preenche os seus dados de acesso com as credenciais de **acesso das finanças**.

Para efetuar a matrícula, os AE devem ter os seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão/Cartão de identificação** do aluno e do Apoiente da Educação
- **Nº de contribuinte** do encarregado de educação
- **Senha de acesso ao Portal das Finanças**
- **Declaração de escalão da Ação Social Escolar (ASE)**, se aplicável

---

**Caso não tenha procedido à realização da Matrícula no Portal, deverá dirigir-se com a máxima urgência à escola de origem, de forma a ser realizado por essa instituição escolar o respetivo pedido de matrícula no Portal.**

---

### 15. DOCUMENTOS – ATO DE MATRÍCULA

No ato de matrícula é entregue pela DO IT ao Apoiente na Educação a seguinte documentação:

- ➔ **Declaração de matrícula 2026/2027:** este documento deve ser guardado e apenas disponibilizado às entidades que necessitam uma cópia ou digitalização. Esta declaração servirá para ser apresentada em todas as situações que necessitem de comprovar que o aluno se encontra matriculado numa escola no ano letivo 2026/2027, nomeadamente: requerer o abono na segurança social, tratar do passe escolar, entre outras. Caso perca a

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

respetiva declaração, esta deve ser requerida diretamente ao **Orientador de Equipa**.

- **Dados de acesso ao e-Community:** o acesso ao e-community por parte do **aluno é obrigatório**, pelo que deverá guardar os dados de acesso até à sessão de acolhimento com o Orientador de Equipa, que apoiará no primeiro registo e acesso à plataforma.

É através deste acesso ao e-Community que o Apoiente na educação pode consultar todo o processo escolar do seu educando, bem como estabelecer comunicação com o Orientador de Equipa. Na sessão de trabalho com o Orientador de Equipa, o Apoiente deverá igualmente ser portador deste documento, para poder ser auxiliado, em caso de necessidade, no primeiro acesso.

Para o efeito, deverão aceder através do link <https://ecomunity.aeva.eu/Account/LogOn> e realizar os passos pedidos.

**O 1º acesso apenas deve ser realizado com o apoio do Orientador de Equipa.**

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### 16. REUNIÕES INÍCIO DA ÉPOCA

#### Equipas de 1º ano dos Cursos Profissionais (CP)

**Dia: 10 de setembro de 2026**

**Hora: 17h30m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro (Aveiro)

Receção por parte da **Direção Técnica e Pedagógica** aos **Apoiante na Educação** dos juniores das **Equipas de 1º ano**:

- Curso Profissional de Técnico/a de Desenvolvimento de Software – Equipa 4ES
- Curso Profissional de Técnico/a de Ação Educativa – Equipa 4ET
- Curso Profissional de Técnico/a de Gestão e Administração – Equipa 4EU
- Curso Profissional de Técnico/a de Animação e Mediação Comunitária – Equipa 4EV
- Curso Profissional de Técnico/a de Comunicação-Marketing, Relações-Públicas e Publicidade – Equipa 4EW

**Dia: 10 de setembro de 2026**

**Hora: 18h15m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro (Aveiro)

Receção por parte dos **Orientadores de Equipa** aos **Apoiante na Educação** dos juniores das **Equipas de 1º ano**:

- Curso Profissional de Técnico/a de Desenvolvimento de Software – Equipa 4ES
- Curso Profissional de Técnico/a de Ação Educativa – Equipa 4ET
- Curso Profissional de Técnico/a de Gestão e Administração – Equipa 4EU
- Curso Profissional de Técnico/a de Animação e Mediação Comunitária – Equipa 4EV
- Curso Profissional de Técnico/a de Comunicação-Marketing, Relações-Públicas e Publicidade – Equipa 4EW

#### Equipas de 1º ano dos Cursos de Educação e Formação (CEF)

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

**Dia: 11 de setembro de 2026**

**Hora: 17h30m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro (Aveiro)

Receção por parte da **Direção Técnica e Pedagógica** aos **Apoiante na Educação** dos juniores das **Equipas de 1º ano**:

- CEF de Assistente Administrativo- tipo 2 – Equipa T2BO
- CEF de Assistente Administrativo – tipo 3 – Equipa T3AT
- CEF de Operador de Eletrónica e Computadores – Equipa T2BP

**Dia: 11 de setembro de 2026**

**Hora: 18h15m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro (Aveiro)

Receção por parte dos **Orientadores de Equipa** aos **Apoiante na Educação** dos juniores das **Equipas de 1º ano**:

- CEF de Assistente Administrativo- tipo 2 – Equipa T2BO
- CEF de Assistente Administrativo – tipo 3 – Equipa T3AT
- CEF de Operador de Eletrónica e Computadores – Equipa T2BP

### Equipas de 2º ano e de 3º ano dos Cursos Profissionais (CP)

**Dia: 10 de setembro de 2026**

**Hora: 18h00m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro, Unidade do Terciário (Aveiro)

Receção por parte dos **Orientadores de Equipa** aos **Apoiante na Educação** dos juniores das **Equipas de 2º e 3º anos**:

- Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos – 4EH
- Curso Profissional Técnico de Ação Educativa – 4EI
- Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão – 4EJ
- Curso Profissional de Animador Sociocultural – 4EK
- Curso Profissional de Técnico de Comunicação-Marketing, Relações-Públicas e Publicidade – 4EL

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

- Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos – 4DZ
- Curso Profissional Técnico de Ação Educativa – 4EA
- Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão – 4DX
- Curso Profissional de Animador Sociocultural – 4DW
- Curso Profissional de Técnico de Comunicação-Marketing, Relações-Públicas e Publicidade – 4DY

### Equipas de 2º ano Cursos de Educação e Formação (CEF)

**Dia: 11 de setembro de 2026**

**Hora: 18h00m**

**Local:** Escola Profissional de Aveiro, Unidade do Terciário (Aveiro)

Receção por parte dos **Orientadores de Equipa** aos **Apoiante na Educação** dos juvenis das **Equipas de 1º ano**:

- CEF de Instalador/a - Reparador/a de Computadores – Tipo 2 – T2BK
- CEF de Cuidador/a de Crianças e Jovens - Tipo 2 – T2BL

## Orientações Técnicas para a frequência na Escola Profissional de Aveiro Época 2026/2027

### Siglas e Acrónimos utilizados:

- ↗ ACD - Apoio, Cidadania e Desenvolvimento
- ↗ AE - Apoiantes na Educação
- ↗ AE2EP - Aprendizagens Essenciais em Entidades Parceiras na Educação Profissional
- ↗ CEF - Cursos de Educação e Formação
- ↗ CP - Cursos Profissionais
- ↗ DTP – Direção Técnica e Pedagógica
- ↗ ATOR - Área para a Tutoria, Orientação e Transformação
- ↗ DO IT - Área para o Desenvolvimento, Otimização, Inovação e Transversalidade
- ↗ EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
- ↗ EPA - Escola Profissional de Aveiro
- ↗ OE - Orientador de Equipa
- ↗ PAdA – Portal Administrativo da AEVA

Aveiro, 27 de julho de 2026

Pel'Direção Técnica e Pedagógica da EPA

João Tavares, Diretor Pedagógico